

OK!



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Ata da 30ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 30ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, Antônio Nascimento Fernandes Presidente, secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e José Farias da Costa (2º Secretário em substituição). Havendo número legal o Presidente, em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, no "Pequeno Expediente" a 1ª Secretária leu as Matérias apresentadas: Indicação numero 15 de 2022 de autoria da Vereadora Irenildes Portela Teles, que foi aprovada por unanimidade e por não existir oradores inscritos deu-se inicio a "Ordem do Dia". A 1ª Secretária fez a chamada dos Vereadores presentes e foram confirmados: Antônio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Makely dos Santos Roldão Siqueira, Isalena Maria de Carvalho Aguiar, Itamar Macedo, Marinete Ferreira Lima, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Vera Lúcia Melo Aguiar, José Farias da Costa; com faltas justificadas estiveram os vereadores(as) Josenildo Garreto Carvalho, Mônica Pontes Carneiro, Misseclei da Silva Araújo, Lara Polyane Furtado Cunha, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Ranildo de Souza Santos. O primeiro Secretário em exercício leu a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A 1ª Secretária verificou as Matérias para a "Ordem do Dia", Projeto de Lei número 07 do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1181 de 9 de Dezembro de 2013, que foi aprovado com sete votos a favor e uma abstenção, e por não haver mais Matérias para a "Ordem do Dia" o Presidente passou para o "Grande Expediente", a 1ª Secretária leu o Projeto de Lei número 09 de 2022 do Poder Executivo que dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, e não havendo mais Matérias a palavra foi passada para os oradores inscritos. A Vereadora Vera Lúcia justificou a abstenção do voto ao Projeto de Lei nº 07/2022 do Poder Executivo; citou o art. 30 §XVIII (artigo trinta incisos dezoito) do Regimento Interno e pediu aos colegas Vereadores mais presença nas Sessões da Casa, concedeu o à parte ao Vereador Itamar Macedo que justificou o trabalho dos Vereadores quando ausentes das Sessões, e não existindo mais oradores inscritos o Presidente nas considerações finais agradeceu a aprovação do Projeto de Lei do Poder Executivo e por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, José Farias da Costa como (2º Secretário em substituição) redigi e Cardelfrance Amorim da Cunha, transcreveu como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Chapadinho, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 18 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinhã - Maranhão

Presidente

1ª Secretária

2º Secretário (em substituição)